

TABELA I - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE USO RESIDENCIAL

Valores em Reais

TIPO DE CONSTRUÇÃO	GRAU DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
	INTENSIVO	MÉDIO	PEQUENO
Apartamentos	721,10	600,92	420,64
Casa (Térrea ou Sobrado)	901,38	721,10	540,83
Conjuntos Horizontais 02 a 12 Unidades	841,29	661,01	480,74
Conjuntos Horizontais 13 a 300 Unidades	781,20	600,92	420,64
Conjuntos Horizontais + de 300 Unidades	661,01	540,83	360,55
Casas Pré-Fabricadas	661,01	540,83	360,55
Abrigo para Veiculos			360,55

Valores em Reais

TABELA II - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE OUTROS USOS

1. USO COMERCIAL (C)	
C 1 - Comércio Varejista de Âmbito Local	600,92
C 2 - Comércio Varejista Diversificado	600,92
C 3 - Comércio Atacadista	480,74
2. USO SERVIÇOS (S)	
S 1 - Serviço de Âmbito Local	600,92
S 2 - Serviço Diversificado	721,10
S 2.2 - Pessoais e de Saude	841,29
S 2.5 - Hospedagem	721,10
S 2.5 - Hospedagem (área superior a 2.500 m ² com elevador)	901,38
S 2.8 - De Oficinas	480,74
S 2.9 - De Arrendamento, Distribuição e Guarda de Bens Móveis	480,74
S 3 - Serviço Especiais	480,74
3. USO INSTITUCIONAL (E)	
E 1 - Instituições de Âmbito Local	600,92
E 1.3 - Saude	841,29
E 2 - Instituições Diversificadas	600,92
E 2.3 - Saude	1.021,56
E 3 - Instituições Especiais	600,92
E 3.3 - Saude	1.021,56
4. USO INDUSTRIAL (I)	
I 1 - Indústrias não Incômodas	600,92
I 2 - Indústrias Diversificadas	600,92
I 3 - Indústrias Especiais	600,92
I - Galpão (sem fim especificado)	480,74